



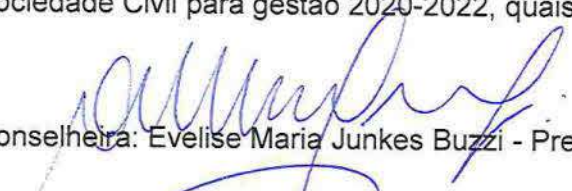
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMISSÃO ELEITORAL Joinville 04/08/2020

No quarto dia de agosto de 2020 às 09h00, em reunião extraordinária, a Comissão Eleitoral para o Fórum da Sociedade Civil – gestão 2020-2022, reuniu-se na Casa dos Conselhos, estavam presentes a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Evelise Maria Junkes Buzzi, o conselheiro Nilson Vanderlei Weirich, a conselheira Claudia Mary Dreher e a responsável técnica da Secretaria-Executiva, Cristina Nogueira. A Presidente solicitou a reunião extraordinária, após analisar o cenário da pandemia, a Lei Complementar Municipal n.º 557, de 14/07/2020, bem como as poucas inscrições no processo, para tanto, em nova análise quanto a participação no Fórum da Sociedade Civil 2020-2022, a baixa procura, a regularização de grande parte dos inscritos até dia 06/08/2020, para posterior análise por esta comissão na data de 07/08/2020, resta manifesta a preocupação com o momento em que estamos vivendo em decorrência da pandemia e eventual prejuízo neste espaço democrático da sociedade civil, levando a crer que muitas instituições deixaram de se inscrever em tempo hábil em razão disto. Por este motivo, solicitamos reunião extraordinária do Plenário do CMDCA para o dia 07/08/2020 às 11h com seguinte pauta: 1) Apresentação da Minuta do Edital 002/2020, que altera o Edital 001/2020, com prorrogação das inscrições e suspensão parcial do calendário do processo de escolha em razão da Lei Complementar Municipal n.º 557/2020 e da ausência de número efetivo/significativo de organizações para a realização do Fórum da Sociedade Civil; 2) Publicização das inscrições homologadas. Por fim, em complementação a Ata desta Comissão, que por falha deixou de constar o apontamento relativo Centro de Educação Infantil Municipal Peter Pan, registramos o indeferimento, por ausência de documentos hábeis a demonstrar a vigência do mandato da Diretoria, relativa a eleição de 01 de março de 2019. A regularização da documentação faltantes poderá ser apresentada até o dia 06/08/2020 às 14h na Secretaria Executiva do CMDCA. Após a relação acima, a Presidente deu por encerrada a reunião, às 10h00, lavrando a Ata em questão os seguintes componentes da Comissão de Eleição do Fórum da Sociedade Civil para gestão 2020-2022, quais sejam:


Conselheira: Evelise Maria Junkes Buzzi - Presidente


Conselheiro: Nilson Vanderlei Weirich


Conselheira: Claudia Mary Dreher

Joinville, 04 de agosto de 2020